

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0071/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0071/2020-SMS, QUE TEM POR FIM AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE DESTINADOS AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE - SACS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA-ME**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Av. II, Nº 210, Bairro: Parque dois irmãos, E-mail: promixcomercial@hotmail.com; Telefone: (85) 3013.0909, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES** portador da Carteira de Habilitação nº 04979034568 DETRAN/CE e do CPF nº 052.765.663-13 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Rua Viçosa, Nº 152 Bairro jardim América CEP: 60.410-520. têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº **0071/2020-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS**, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art.57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 A 27/05/2021.


CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:
0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL;
0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL;
0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

CLAUDIO IGOR
FREITAS
GOMES:05276566313

Assinado de forma digital por
CLAUDIO IGOR FREITAS
GOMES:05276566313
Dados: 2021.03.15 11:17:10
-03'00'


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde



Sobral - CE, 26 de Fevereiro de 2021.

CLAUDIO IGOR
FREITAS
Assinado de forma digital por
CLAUDIO IGOR FREITAS
GOMES:05276566313
Dados: 2021.03.15 11:17:37
-03:00

CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES
CPF nº 052.765.663-13
CONTRATADO(A)

2. CPF.: 027.750.063-02

D. Artur Lira Linares
OAB-CE Nº 34.670
Gestor de Contrato de Contratos, SMS
Contínua e Processos, Licitações, SMS



REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

1. CPF.: 059.228.373-06

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

1993, e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal de nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002. DO OBJETO: o Presente termo aditivo tem como objeto a PROROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, para "prestação de serviços de locação de Sistema Informatizado integrado, constante de módulos operacionais que deverão obrigatoriamente atender ao disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e toda a legislação correlacionada; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas dos órgãos de controle pertinentes, para atender à demanda dos equipamentos desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA "DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este Termo aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Samoel Moreira de Holanda Júnior - CONTRATADO. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO - SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2021 - SME - RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 004/2021 - SME, que tem como objeto a "Seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Gestão e/ou Avaliação do Programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC", TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA do referido processo seletivo, conforme relação em anexo. Sobral (CE), 15 de março de 2021. Daniele Pontes Passos - PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA.

ANEXO - EDITAL Nº 004/2021 - SME RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO		
COLOCAÇÃO	NOME	EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO
1ª	ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE	FORMADOR DO EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1ª	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE LOPES	FORMADOR DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO
1ª	ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	EIXO DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2ª	TATYANA SOUSA MORAES	EIXO DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1ª	ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2ª	DELIANE AMARO LIMA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3ª	SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
4ª	JOSE ALVES FEITOSA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1ª	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO	EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO
2ª	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES	EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO
3ª	MANOELA GALENO SOARES	EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: ELEVADORES UNIÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.682.395/0001-12. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução para a aquisição e instalação de 01 (um) elevador para o prédio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situado na Avenida John Sanford, 1320 - Junco, no município de Sobral. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. Fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, iniciando dia 10/02/2021 e findando em 10/05/2021 para EXECUÇÃO, e 90 (noventa dias) dias iniciando dia 12/03/2021 e findando em 09/06/2021 para a VIGÊNCIA. DATA: 10 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Helder Silveira de Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 5,29% (cinco unidades e vinte e nove centésimos por cento) ao valor original do contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS cujo objeto do presente é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito do município de Sobral, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para uma Unidade de Pronto Atendimento - Upa tipo II com odontologia em Sobral, para possibilitar acréscimo de 04 (quatro) leitos de suporte ventilatório na UPa, considerando estado de calamidade no município de Sobral, causado pela pandemia da COVID-19. VALOR: R\$ 518.020,56 (quinhentos e dezoito mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos). DATA: 15 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Dalvaniza Carvalho Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0071/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ nº 19.659.691/0001-68. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de

